

COORDENAÇÃO - GERAL DE EDUCAÇÃO EXECUTIVA**PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO 3/2017/CGEEX/DEC/ENAP****1. OBJETIVO**

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial, abrangendo a implementação de 1 (uma) turma com o resultado previsto de 20 (vinte) servidores capacitados em 2017. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores da própria instituição;
- 50% das vagas serão destinadas aos servidores federais de outros órgãos, e, havendo vagas, também aos estaduais e municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do acordo de cooperação técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais compromissado com o cidadãos.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

A partir de 2017, a Fundaj colaborará com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de acordo de cooperação técnica, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado do Pernambuco e região.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no próprio termo do acordo de cooperação técnica, bem como no documento de orientações básicas do Programa. Eventuais acréscimos ou supressões ao rol ali proposto deverão ocorrer mediante aditamento do referido Acordo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2017, encerrando-se no dia 30 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 05 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2017

Curso	CH	Período	Nº médio de alunos
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	32h	Abril	20
Total	32h		20

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2017

7.1. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENAP			
Itens	Total de h/a	Valor h/a (R\$)	Custo total (R\$)
Contratação de Docentes	32h	100,00	3.200,00
Total ENAP			3.200,00

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) referentes às **32 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 12 da Resolução nº 07 de 16 de junho de 2014.

7.2. FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

FUNDAJ			
Itens	Custo (R\$)	Qtd	Custo Total (R\$)
Material de apoio ao Curso	30,00	25	750,00
Serviços (envio de correspondência; café; ligações DDD)	20,00	25	500,00
Passagens (locomção interestadual)	-	-	-
Despesas com deslocamento (locomção intraestadual)	-	-	-
Diárias (estadia e alimentação)	-	-	-
Outros	-	-	-
Total FUNDAJ*			R\$ 1.250,00

* Os valores previstos para a FUNDAJ foram definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

PAULO MARQUES
Diretor de Educação Continuada
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

DIOGO HENRIQUE HELAL
Coordenador Geral de Capacitação
Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Junqueira Vilela, Coordenador(a)-Geral de Educação Executiva**, em 25/01/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0108290** e o código CRC **10E9892C**.

Referência: Processo nº 04600.008070/2016-73

SEI nº 0108290